

Lei n.º 3.645, de 14 de julho de 2017.

Altera disposições da Lei nº 2.407/2006.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o artigo 17 da Lei 2407/2006, alterado pelo artigo 4º da lei 2.562/2007 e pela Lei nº 2.821/2009 e pelo art. 1º da Lei nº 3.426/2014, para extinguir 02 cargos de Secretário Municipal, 14 cargos de Diretor CC/FG4, 06 cargos de Coordenador CC/FG3 e 14 cargos de Chefe de Setor CC/FG2 e criar 06 cargos de Encarregado de Serviços CC/FG1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 14 de julho de 2017.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Álvaro Damé Rodrigues,  
Vice-Prefeito respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.